



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 12 À 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Nº 579 PÁG. 001/06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.396 de 05 de fevereiro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 029/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.615,00 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.101 - Gabinete do Secretário	
16.88.021 - 2.130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 420.000,00
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
10.58.323 - 1.068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 140.615,00
TOTAL.....	R\$ 560.615,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
08.45.228 - 1.081 - Construção de Equipamentos Comunitários	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 60.615,00
10.58.323 - 1.068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100.000,00
18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
9000.00 - 00 - Reserva de Contingência.....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 560.615,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de fevereiro de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Município

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretária da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 3.397 de 05 de fevereiro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 030 /98,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.607.447,00 (Um milhão, seiscentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.103 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.038 - Concessão de Auxílio Refeição	
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 16.372,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.064 - Encargos com Água, Energia e Telefone	
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.591.075,00
TOTAL.....	R\$ 1.607.447,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.103 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.038 - Concessão de Auxílio Refeição	
3120.00 - 02 - Material de Consumo.....	R\$ 16.372,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.064 - Encargos com Água, Energia e Telefone	
3120.00 - 01 - Material de Consumo.....	R\$ 1.591.075,00
TOTAL.....	R\$ 1.607.447,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de fevereiro de 1998


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
Secretário da Administração

DECRETO Nº 3.398 de 06 de fevereiro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 032/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete Civil
03.101 - Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua, Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

15.81.486 - 2.007 - Promoção Social
3259.00 - 02 - Outras Transferências a Pessoas R\$ 100.000,00

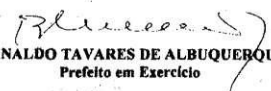
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

03.000 - Gabinete Civil
03.102 - Diretoria Administrativa Financeira
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de fevereiro de 1998.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício


RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
Secretário - Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.399 de 06 de fevereiro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

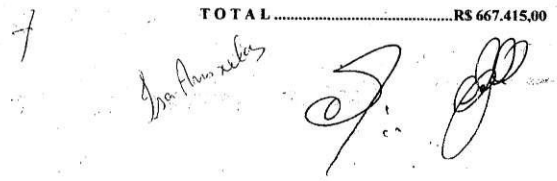
O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 031/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 667.415,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social
14.103 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente
15.81.483 - 2.015 - Programa É Prá Crescer
4110.00 - 05 - Obras e Instalações R\$ 4.258,00
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.376,00
14.104 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda
15.81.486 - 2.019 - Programa de Geração de Emprego e Renda
3120.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 38.386,00
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 615.395,00
14.105 - Diretoria de Apoio Comunitário
15.81.485 - 2.021 - Programa de Assistência ao Idoso
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 667.415,00




Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.104 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda	
15.81.486 - 2.019 - Programa de Geração de Emprego e Renda	
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 43.386,00
14.105 - Diretoria de Apoio Comunitário	
15.81.487 - 1.009 - Construção de Centros da Cidadania	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações	R\$ 624.029,00
TOTAL	R\$ 667.415,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

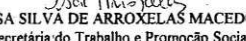
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de fevereiro de 1998


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal


EVERALDO SACRAMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária do Trabalho e Promoção Social

TERMO DE CONVÊNIO Nº008 Termo Aditivo ao Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Indústria de Bebidas Antarctica da Paraíba S.A., tendente a expedição de permissão para a execução de serviços compartilhados de obras de Infra-Estrutura dos Módulos de Serviços de Apoio integrantes do Projeto de Reordenamento da Orla Marítima de João Pessoa e a exploração simultânea de serviços de publicidade em espaços correspondentes.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Indústria de Bebidas Antarctica da Paraíba S.A., em vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, ante de direito público interno, representada neste ato pelo Doutor Cícero Lucena Filho, Prefeito Municipal, pelo Doutor Josimar de Lima Viana, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e a Indústria de Bebidas Antarctica da Paraíba S.A., sediada no Distrito Industrial, nesta Capital, com inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 09.259.821/0001-11, representada neste ato pelo Sr. Milton Dexheimer, Diretor Administrativo e pelo seu procurador Joseldson Sousa Araújo, doravante denominada apenas de PERMISSONÁRIA, têm ajustado o que se segue:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica ampliado o objeto do compartilhamento de interesses entre a PREFEITURA e a PERMISSONÁRIA, para a realização de obras de Infra-Estrutura dos Módulos de Serviço de Apoio, integrantes do projeto de Reordenamento da Orla Marítima da Cidade de João Pessoa, submetido à análise e aprovação do Ministério Público Federal conforme Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 10 de junho de 1996, por parte da PERMISSONÁRIA, com participação financeira do total da obra, cujo valor encontra-se expresso no contrato firmado entre a PERMISSONÁRIA e a firma executora desses serviços, o qual é parte integrante do Termo de Compromisso existente e este Termo Aditivo, o que corresponde a realização das obras de 04 (quatro) ilhas, situadas em toda extensão da Praia do Cabo Branco denominadas S-2, S-7, S-9, S-10, S-11, S-12, S-13, S-14 e S-15 sem qualquer ônus para a PREFEITURA, de acordo com o programa de revitalização de logradouros e áreas turísticas da Cidade de João Pessoa, com a anuência simultânea da PREFEITURA para a instalação de equipamentos padronizados com dimensões de 2,00 x 2,00 m, uma por ilha, de propriedade da PERMISSONÁRIA que contenham mensagens de seu interesse publicitário.

PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo e respectiva permissão é de 05 (cinco) anos, prorrogável automaticamente por igual período com vigência a partir da data de sua assinatura.


ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem sem alteração as demais cláusulas constantes do Termo de Permissão em causa.

Este Termo Aditivo é assinado em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade.

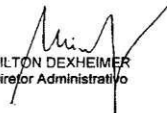
João Pessoa-PB, em 14 de outubro de 1997.


PREFEITURA:


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal


JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PERMISSONÁRIA:


MILTON DEXHEIMER
Diretor Administrativo


JOSELDSON SOUSA ARAÚJO
Procurador


PORTARIA Nº 042/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JANYVA ALVES DE LIMA LOPES, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

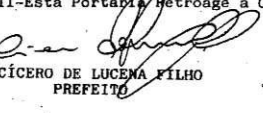
PORTARIA Nº 043/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ANTÔNIO MEDEIROS DE MELO, para exercer o Cargo, em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.
II- Esta Portaria Retroage à 02 de fevereiro de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

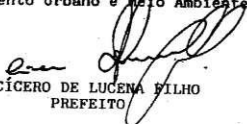
PORTARIA Nº 044/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar VERÔNICA MARIA CORREIA LIMA, matrícula 25.455-0, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 045/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar CLEBER CAMPOS BATISTA, matrícula nº 31.767-5, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

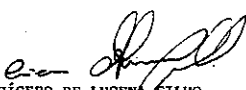
PORTARIA Nº 046/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA ANTÔNIA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 32.351-9, do Cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 047/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar HELENE ASSIS DE OLIVEIRA, do cargo de chefe da Seção de Bibliotecas Escolares, Símbolo DAI-1 da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 048/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar LEDA GOMES DE ALMEIDA, do Cargo de Chefe da Seção de Multimídias, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 049/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ANA MARIA COUTINHO, do Cargo de Chefe de Seção do Pré-Escolar, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

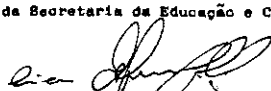
PORTARIA Nº 050/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DOS PRAZERES BEZERRA BARBOSA, do Cargo de Gerente do Núcleo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 051/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ELIZABETE DE OLIVEIRA VALDEK, do Cargo de Diretora do CECAPRO, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 052/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO SOCORRO ALVES, matrícula nº 31.457-9, do Cargo de Diretora do Cemitério Público 2ª Categoria São Sebastião, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

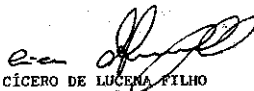
PORTARIA Nº 053/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar WILMA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO, do Cargo de Secretária, Símbolo DAS-3, da Fundação de Saúde do Município-FUSAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 054/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JAIRO JORGE GAMA, do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 055/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO NUNES BARBOSA, do Cargo de Presidente da Fundação de Saúde do Município, Símbolo DPS-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

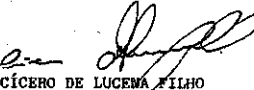
PORTARIA Nº 056/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar GUILHERME TRAVASSOS SARINHO, do Cargo de Superintendente do Hospital Pronto Socorro Municipal da Secretaria da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 057/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO ALBERTO MORAIS PESSOA, do Cargo de Gerente do Núcleo de UTI, Símbolo DAS-3, da FUSAM, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

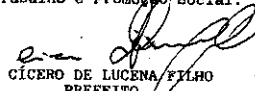
PORTARIA Nº 058/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, do Cargo de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

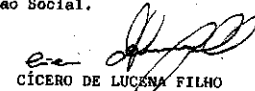
PORTARIA Nº 059/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar EDVAN BELO DA COSTA, matrícula nº 32.136-2, do Cargo de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 060/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ten. RUBENS JOSÉ SOARES, matrícula nº 31.949-0, do Cargo de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais-COPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 061/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar Ten. GERALDO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Material de Comunicações, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais-COPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 062/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ NUNES DA COSTA, para exercer o Cargo, em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 063/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MELFRA PONTES FRAGOSO, para exercer o Cargo, em Comissão de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

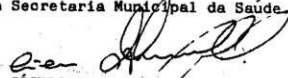
PORTARIA Nº 064/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO RAMALHO DINIZ, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DPS-1, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 065/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JAKSON DANTAS MAIA, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOÃO ALBERTO MORAIS PESSOA, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretor da Diretoria Clínica, Símbolo DAS-1, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

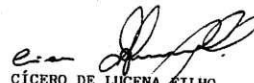
PORTARIA Nº 067/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME TRAVASSOS SARINHO, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretor-Adjunto, Símbolo DPS-2, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 068/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear CLECILEIDE LEITÃO SALES, para exercer o Cargo, em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

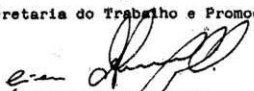
PORTARIA Nº 069/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear OTACIANA NUNES GONÇALVES, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretora-Adjunta da Creche Antônio Varandas, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 070/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear Ten. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.916-3, para exercer o Cargo, em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais-COPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 071/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ VICENTE MONTEIRO, para exercer o Cargo, em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, Símbolo DAI-1 do Hospital e Maternidade Valentina de Figueiredo, Anexo-II, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

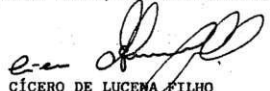
PORTARIA Nº 072/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA LÚCIA ANDRADE FEITOSA SOARES, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretora do Cemitério Público 2ª Categoria São Sebastião, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 073/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear DAILTON VIANA DA COSTA, matrícula nº 15.13061, para exercer o Cargo, em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1 da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

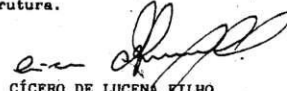
PORTARIA Nº 074/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.836-5, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 075/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RICARDO GOMES PINHEIRO, para exercer o Cargo, em Comissão de Chefe da Seção de Estatística, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

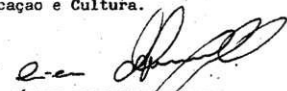
PORTARIA Nº 076/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRO DE SOUZA MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Livros Didáticos, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 077/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear HELBER MARQUES LACERDA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

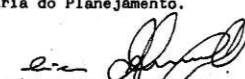
PORTARIA Nº 078/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JACKSON RATHGE SERRÃO, para exercer o Cargo, em Comissão de Operador de Sistemas, da Coordenadoria de Informática, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 079/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, para exercer o Cargo, em Comissão de Chefe da Divisão de Planos e Projetos, da Diretoria de Planejamento e Urbanismo, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 080/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear CLEBER CAMPOS BATISTA, matrícula nº 31.767-5, para exercer o Cargo, em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 081/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ARNÓBIO RAMALHO BEZERRA CAVALCANTI, para exercer o Cargo, em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-1 da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 082/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ISAURA SUASSUNA P. DOS SANTOS, para exercer o Cargo, em Comissão de Gerente do Núcleo Técnico do Distrito Sanitário III do Centro de Saúde de Mangabeira, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 083/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA DE HOLANDA DE SOUZA, para exercer o Cargo, em Comissão de Operador de Sistema, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

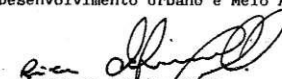
PORTARIA Nº 084/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear NEYDJA MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo, em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

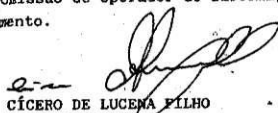
PORTARIA Nº 065/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RICARDO DANTAS RIBEIRO COUTINHO, para exercer o Cargo, em Comissão de Operador de Sistema, Símbolo DAI-1 da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

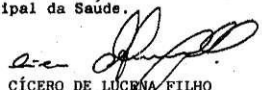
PORTARIA Nº 086/98

EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear DJALMA FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo, em Comissão de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro do Distrito Sanitário IV, do Centro de Saúde de Mangabeira, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 087/98

De 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal nº 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e o Ofício nº 066/98, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

I - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• Vera Esther Jandir Costa Ireland, matrícula nº 31.312-2;

2. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

• Ângela Mexice Souto de Aquino, matrícula nº 3.962-7;


3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

• Wilson Dantas Filho, matrícula nº 0687-4;

4. Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:

• Titular: Gilberto Cruz de Araújo, matrícula nº 25.551-3

• Suplente: Israel Pereira Gomes, matrícula nº 18.945-6



5. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais de Ensino:

- Titular: Waldemar Evangelista deSouza
- Suplente: Paulo Ribeiro de Andrade

6. Representante dos Servidores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:

- Titular: Isabel Cristina da Costa, matrícula nº 18.236-2
- Suplente: Marcelo Espinola da Costa, matrícula nº 17.003-8

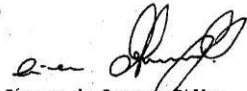
7. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- João Leticio de Souza, matrícula nº 16.168-3

8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município:

- Benilton Lúcio Lucena, matrícula nº 18.204-4.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

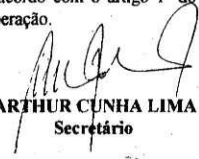
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/98

Em, 03 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 010/98, de 28.01.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, o servidor ERIVALDO RIBEIRO SERPA, matrícula nº 12.107-0, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; NÍVEL 4, CLASSE 104, UTM 635, lotado no GABINETE CIVIL, para prestar serviço na Diretoria Legislativa, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 52/98

Em, 03 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 043/97, de 07.11.97, do Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Médio - ASTEC,

R E S O L V E: colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO (ASTEC), com ônus, as servidoras GERALDA MARQUES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 12.525-3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NÍVEL 4, CLASSE 201, UNT 121 e MARLENE MARIA PONTES DA SILVA, matrícula nº 24.836-3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL 0, UNT 121, lotadas na SECRETARIA DAS FINANÇAS (SEFIN), até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 75/98

Em, 16 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.1989,

RESOLVE: fica determinado que o expediente do dia 19 de fevereiro de 1998 (Quinta-feira), será excepcionalmente das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 77 /98

Em, 18 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

Considerando ser o dia 24 de fevereiro feriado nacional;

Considerando que grande parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa se deslocam para outros municípios para festejarem o carnaval com os seus familiares e cumprindo uma determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital;

RESOLVE: determinar que o expediente do dia 23.02.98 (segunda-feira), seja ponto facultativo e modificar o expediente do dia 25.02.98 (quarta-feira), para o horário das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/98

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 18/02/98, às 9:00 horas, na sala de reunião, sito na Praça Antonio Rabelo, 85, Varadouro, CONVITE Nº 002/98, cujo objetivo é a locação de ônibus, a presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94. O Edital e demais esclarecimentos deverão ser obtidos junto a citada Comissão, no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1998

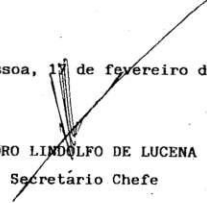


BERNARDO ANTONIO M. MELO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/98, para contratação da firma Limpapariba - Limpadora e Desentupidora Paraibana, na locação de 30 (trinta) cabines de banheiros químicos móveis, durante a prévia carnavalesca "Folia de Rua", com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Setorial de Licitação.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1998



PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
Secretário Chefe

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, convida os representantes das Entidades Culturais legalmente constituídas, do Movimento Cultural e artistas em geral, para participarem da Assembleia que se realizará no dia 03 de março de 1998, a partir das 15h, no Teatro Santa Roza, situado à Praça Pedro Américo, s/n - Centro, com o objetivo de eleger os Membros da Comissão Normativa da Lei "Viva Cultura", de 08 de setembro de 1993, na forma do seu artigo 3º.

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 1998



NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 0298/97


Em, 19 de janeiro de 1997

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e de acordo com as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Administração do Município, resolve:

1º - Fazer retornar as atividades administrativas desta Secretaria, o servidor JULIUS CÉSAR FORMIGA MARIZ MELO, matrícula nº 27.161-6 gozando de todos os direitos inerentes a sua condição de funcionário desta edilidade.

2º - Revogue-se as disposições em contrário.

3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data



JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA..

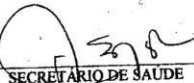
OBJETO - Prorrogação do Contrato ora aditado, vigorará por mais dois meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL- Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS - Oriundos do SUS.

FAVORECIDO- Roval veiculos ltda.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

OBJETO- Prorrogação do Contrato ora aditado, vigorará por mais dois meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Oriundos do SUS.

FAVORECIDO- A & C Oliver Veículos Ltda.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

OBJETO - Prestação dos serviços de Consultor Médico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria de Saúde do Município.

FUNDAMENTO LEGAL- Lei Federal nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de Vigência Contratual será de seis meses, vedada sua renovação.

RECURSOS FINANCEIROS - Convênio SUS

VALOR- R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

FAVORECIDO- Sr. Cicero Pereira da Silva

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa junto ao Gabinete do Secretário, na Secretaria de Saúde do município - SESAU]

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

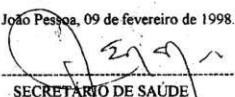
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo Contratual será de 12 (doze) meses, vedado a sua renovação.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

FAVORECIDO: George Medeiros de Souza

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

OBJETO- Prorrogação do Contrato ora aditado, vigorará por mais dois meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL- Lei Federal nº 8.666/93

RECURSOS FINANCEIROS -Oriundos do SUS

FAVORECIDO- A & C Oliver Cruz Veículos Ltda.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

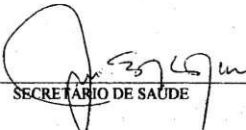
EXTRATO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A PARÓQUIA N.S. FÁTIMA.

OBJETO- Estabelecer condições para Cooperação Técnica e Material.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período convencionado pelas partes.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1998.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação e manutenção de cabines de banheiros químicos móveis, para serem utilizados pela PMJP, com base no Inciso I, Art.25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Firma LIMPARAI-BA-LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, no valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil, e quatrocentos reais), conforme o parecer da Assessoria Jurídica da SEINFRA.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1998.


Engº POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra-Estrutura / P.M.J.P.